Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 126/2018

Barueri, 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Mulher para a cessão da Servidora desta Fundação, Sra. Deborah Lisboa de Camargo

RESOLVE:

Art.1°- Ceder a servidora, **Sra. Deborah Lisboa de Camargo**, matrícula nº 201414, investida no cargo de Orientador Educacional, para exercer suas atividades junto a Secretaria da Mulher, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 03 de setembro de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 03 de setembro de 2018.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente